



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano IX - Recife, sexta-feira, 29 de julho de 2022 - Nº 144

SECRETÁRIO: Humberto Freire de Barros

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURO
AERONÁUTICO**



A Secretaria de Defesa Social de Pernambuco torna público o [Termo de Referência nº 002/2022 - GTA/SDS](#), referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro aeronáutico dos helicópteros da frota do Grupamento Tático Aéreo do Estado de Pernambuco e dos Equipamento de Imageamento Térmico. Seguro obrigatório RETA 1º risco, LUC 2º Risco Absoluto Limite Único Combinado e CASCO com adicional de partes e peças sobressalentes (SPARE PARTS) dos 04 (quatro) helicópteros modelo Esquilo de prefixos PT-YDS (tipo AS 350- B2), PR-EPE (tipo AS 350- B2), PR-CBP (tipo AS 350-B2), PS-SDS (tipo AS350-B3e) e Equipamento de Imageamento Térmico e componentes auxiliares, pertencentes ao patrimônio do Grupamento Tático Aéreo da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco – GTA/SDS-PE. As cotações das empresas interessadas na licitação para Seguro Aeronáutico podem ser enviadas ao e-mail stmgtape@hotmail.com, até o dia 10 de agosto de 2022.

[Acesse aqui o Termo de Referência Nº 02/2022](#)

[Acesse aqui o Anexo I](#)

[Acesse aqui o Anexo II](#)

Fonte: Gerência Geral do Centro Integrado de Comunicação.

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 144 DE 29/07/2022

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração

1.2 - Secretaria de Administração:

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DE 28 DE JULHO DE 2022.

Homologo, com fundamento na Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, o inteiro teor do relatório da Comissão de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções – CACEF, instituída pelo Decreto nº 38.540, de 17/08/2012.

Nº 304-Reconhecendo o arquivamento dos seguintes processos:

TURMA	PROCESSO Nº	SERVIDOR
3	0001200206.000407/2022-79	WAGNER NEVES FERNANDES
	0001200206.000375/2022-10	JOHN CLEISON BARBOSA DO NASCIMENTO
5	0001200206.000611/2020-28	KRAUZIELLE ALECSANDRA BERENGUER FERREIRA
	0001200206.000528/2022-11	ELISIANE DA SILVA ALVES
	0001200206.000199/2019-11	VALDETE LEAO FERREIRA

Nº 306-Reconhecendo a legalidade das seguintes acumulações:

TURMA	PROCESSO Nº	SERVIDOR	VÍNCULOS
5	0225141-6/2017	ANÍBAL AUGUSTO GAUDENCIO MELO	APO Médico Legista (SDS/PE), matrícula nº. 1229536; APO Médico (SES/PE), matrícula nº. 1507141;

CIRILO JOSE CABRAL DE HOLANDA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE
Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4410 – Dispensar o 3º Sargento PM **Lindoval Clenio Lima de Freitas**, mat. nº 1057006, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade da Equipe Operacional X, da Gerência de Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/GAB/SDS, a contar de 01/08/2022.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4411 – Atribuir ao Médico Legista **Marcos Pablo Alencar da Cunha Cavalcanti**, mat. nº 4367553, a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade de Exames, Estudos e Pesquisas Médico-Legais, da Gerência do Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha/GGPOC/SDS, **ficando dispensado** o Médico Legista **Gilberto Vilaça de Menezes**, mat. nº 3865746, **com efeito retroativo ao dia 01/07/2022**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4412 – Atribuir a Perita Criminal **Keyla Patrícia de Oliveira**, mat. nº 3866904, a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Unidade de Coordenação Técnico-Científica e Administrativa/GGPOC/SDS, ficando dispensado a Perita Criminal **Liana Melo Lins de Azevedo**, mat. nº 3870030, **com efeito retroativo ao dia 01/07/2022**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4413 – Atribuir ao Cabo PM **Anderson Magno Emmanuel da Silva**, mat. nº 1127179, a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, da Unidade de Segurança do Gabinete/Gabinete de Segurança/SDS, ficando dispensado o Cabo PM **Luiz Ricardo Soares Penha Sampaio**, mat. nº 1172883, **com efeito retroativo ao dia 07/07/2022**.

Nº 4414 – Atribuir ao Cabo PM **Luiz Ricardo Soares Penha Sampaio**, mat. nº 1172883, a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, da Unidade de Segurança do Gabinete/Gabinete de Segurança/SDS, ficando dispensado o Soldado PM **Bruno Italo Pereira da Silva**, mat. nº 1223500, **com efeito retroativo ao dia 07/07/2022**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4415 – Dispensar o Agente de Polícia **Sérgio Roberto Lima da Silva Júnior**, mat. nº 386822-2, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da Divisão de Controle Interno, do DHPP/GCOE/DIRESP, **com efeito retroativo ao dia 01/07/2022**.

Nº 4416 – Designar o Agente de Polícia **Sérgio Roberto Lima da Silva Júnior**, mat. nº 386822-2, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, pelo exercício na Chefia da Divisão de Controle Interno, do DHPP/GCOE/DIRESP, **com efeito retroativo ao dia 01/07/2022**.

Nº 4417 – Dispensar a Comissária de Polícia **Ligia Queiroz Lucas**, mat. nº 350671-1, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da DP de Roubos e Furtos, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, **com efeito retroativo ao dia 29/06/2022**.

Nº 4418 – Dispensar o Agente de Polícia **André Luiz Vieira Andrade**, mat. nº 387241-6, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 140^a Circ. - Caetés, da 18^a DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo ao dia 01/07/2022**.

Nº 4419 – Dispensar a Comissária de Polícia **Maria José Claudia da Silva Araujo**, mat. nº 319997-5, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS - 2, pelo exercício na Chefia da Divisão de Controle Interno, do DHPP/GCOE/DIRESP, **com efeito retroativo ao dia 01/07/2022**.

Nº 4420 – Dispensar a Escrivã de Polícia **Claudia Karina Moura Silva**, mat. nº 319656-9, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP de Crimes Contra o Consumidor, da GCOE/DIRESP, **com efeito retroativo ao dia 01/07/2022**.

Nº 4421 – Dispensar a Agente de Polícia **Joiceliny Stephany Alves Campos**, mat. nº 387149-5, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 211^a Circ. – Cabrobó, da 25^a DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **com efeito retroativo ao dia 01/07/2022**.

Nº 4422 – Dispensar o Comissário de Polícia **Antônio Bezerra de Menezes Neto**, mat. nº 221061-4, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 193^a Circ. – Salgueiro, da 23^a DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **com efeito retroativo ao dia 01/07/2022**.

Nº 4423 – Dispensar o Comissário de Polícia **Roberto Carlos da Cruz Araújo**, mat. nº 296824-0, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 7^a Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM, **com efeito retroativo ao dia 01/07/2022**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4424 – Dispensar os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/07/2022:**

POSTO/GRAD	MAT.	NOME	UNIDADE
3º SGT	1109162	ANDREA FELIX PEREIRA	10ªCIPM
2º TEN	1237047	DIogenes CALAZANS DOS SANTOS	CFAP
MAJ	9500367	CLEITON RODRIGUES DA SILVA	CREED
3º SGT	1114581	MONALISA DAMASCENO ARAÚJO BISPO	CPM

Nº 4425 – Dispensar o Capitão PM **Paulo Roberto da Silva**, mat. nº 9305890, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do CSM/MOTO da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo ao dia 08/07/2022.**

Nº 4426 – Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/07/2022:**

POSTO/GRAD	MAT.	NOME	UNIDADE
3º SGT	1109197	LAURINDA COSMO DE LIMA	10ªCIPM
3º SGT	1065777	ROSEVANIA PAULO FERREIRA	AECI
3º SGT	1093118	FREDERYCO FREDSON TORRES BRANDÃO	CPM

Nº 4427 – Designar o Capitão PM **Paulo Roberto da Silva**, mat. nº 9305890, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do CREED da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo ao dia 08/07/2022.**

Nº 4428 – Dispensar as Policiais Militares abaixo relacionadas, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/07/2022:**

POSTO/GRAD	MAT.	NOME	UNIDADE
3º SGT	1065777	ROSEVANIA PAULO FERREIRA	AECI
SD	1220179	MAYRA DE KASSIA DA MATA	18ºBPM

Nº 4429 – Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/07/2022:**

POSTO/GRAD	MAT.	NOME	UNIDADE
3º SGT	1076817	FLAVIO CEZAR DA CUNHA COSTA SOBRINHO	AECI
CB	1173936	APRÍGIO MONTEIRO LEÃO NETO	18ºBPM

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 4430 – Designar o Agente de Polícia **Jorge Sanderson da Silva**, mat. nº 399893-2, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 88ª Circ. – Caruaru, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ficando dispensado o Comissário de Polícia **Jackson Bezerra de Moura**, mat. nº 350866-8, **com efeito retroativo ao dia 01/07/2022.**

Nº 4431 – Designar o Comissário de Polícia **Erb Santos da Silva Correia**, mat. nº 319683-6, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 61ª Circ. – Vitória de Santo Antão, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ficando dispensado o Comissário de Polícia **Antônio Nunes de Barros Junior**, mat. nº 272911-3, **com efeito retroativo ao dia 04/07/2022.**

Nº 4432 – Prorrogar os efeitos da Portaria SDS nº 1460, de 09/03/2022, referente ao Comissário de Polícia **Erb Santos da Silva Correia**, mat. nº 319683-6, **até 29/06/2022.**

Nº 4433 – Designar o Agente de Polícia **Rafael Gomes de Farias**, mat. nº 387467-2, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 18ª DP de Homicídios – Palmares, da DINTER-1, ficando dispensado o Comissário de Polícia **Fabio Manoel de Lima Silva**, mat. nº 319915-0, **com efeito retroativo ao dia 18/06/2022.**

Nº 4434 – Dispensar o Agente de Polícia **Rafael Gomes de Farias**, mat. nº 387467-2, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da 18ª DP de Homicídios – Palmares, da DINTER-1, **com efeito retroativo ao dia 18/06/2022.**

Nº 4435 – Designar o Agente de Polícia **Rafael Nunes de Almeida**, mat. nº 399903-3, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 88ª Circ. – Caruaru, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo ao dia 01/07/2022.**

Nº 4436 – Designar o Agente de Polícia **José Ezequiel de Barros**, mat. nº 399587-9, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 61ª Circ. – Vitória de Santo Antão, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ficando dispensado o Agente de Polícia **José Nunes de Oliveira Neto**, mat. nº 399458-9, a contar de **01/08/2022**.

Nº 4437 – Designar a Perita Papiloscopista **Pollyanna da Silva Marinho**, mat. nº 281222-3, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Unidade Técnica de Identificação Civil, do IITB/SUBCP/GABPCPE, com efeito retroativo ao dia **01/07/2022**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 4438 – Designar o Comissário de Polícia **Mario Gomes da Silva Neto**, matrícula nº 273661-6, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da Delegacia da 3ª Circunscrição – Joana Bezerra, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, ficando dispensado o Comissário de Polícia **Fabio Roberto da Silva**, matrícula nº 208255-1.

Nº 4439 – Designar o Comissário de Polícia **Niro Roger Craveiro Mendonça**, matrícula nº 350582-0, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da Delegacia da 3ª Circunscrição – Joana Bezerra, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, ficando dispensado o Comissário de Polícia, **Mario Gomes da Silva Neto**, matrícula nº 273661-6.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de defesa Social no uso de suas atribuições resolve:

Nº 4440 – Designar o Subtenente BM **Andre Luiz Barreto dos Santos**, mat. nº 9301836, para responder pela função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade de Suporte e Manutenção, da GTI/SDS, no período de 01/07 a 30/08/2022, durante o afastamento da 1º Sargento PM **Mayanna Santos Aquino**, mat. nº 1033131, em virtude de licença médica.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 4441 – Dispensar a Comissária de Polícia **Erika Weruska Albuquerque Santos**, mat. nº 221704-0, da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício no Setor de Secretaria, da Coordenação de Planejamento e Modernização da Polícia Civil, da SUBCP/GABPCPE a contar de **08/02/2022**, em razão de sua mobilizada na Secretaria de Gestão da Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública-SEGEN da Força Nacional de Segurança Pública-DFNSP do Ministério da Justiça e Segurança Pública, prevista na **Portaria SDS Nº 2689 (23811824) e ERRATA (24434090)**, conforme legislação vigente, conforme Despachos 125 (26006285) da COPLAM, e 2428 (26011953), da UNIMOPe, contidos no SEI nº 3900000633.000055/2022-87.

Nº 4442 – Designar o Comissário de Polícia **Marcelo Jose Paes Freire**, mat. nº 127757-0, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício no Setor de Secretaria, da Coordenação de Planejamento e Modernização da Polícia Civil, da SUBCP/GABPCPE, com efeito retroativo ao dia **01/06/2022**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, resolve:

Nº 4443 – Dispensar a Comissária de Polícia **Mariana de Goes Rodrigues**, mat. nº 319676-3, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da 23ª DP de Homicídios – Arcos, da DINTER-2, com efeito retroativo ao dia **12/07/2022**.

Nº 4444 – Dispensar a Comissária de Polícia **Maria das Dores Neves Furtado**, mat. nº 220970-5, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Coordenação Setorial, da 3ª Equipe de Plantão da DP da 40ª Circ. - Cabo de Santo Agostinho, da 10ª DESEC/GCOM/DIM, com efeito retroativo ao dia **12/07/2022**.

Nº 4445 – Dispensar o Agente de Polícia **Thiago Peddi Ferreira Miranda de Britto**, mat. nº 399868-1, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 84ª Circ. – Cortês, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, a contar de **31/07/2022**.

Nº 4446 – Dispensar o Agente de Polícia **Diego Josué Ferreira Galvão**, mat. nº 387325-0, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 76ª Circ. – Gameleira, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo ao dia 12/07/2022**.

Nº 4447 – Dispensar o Escrivão de Polícia, **Adilson Clécio Cardoso Costa**, mat. nº 319922-3, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 1ª Equipe de Plantão da DP da 213ª Circ. - Petrolina, da 26ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **com efeito retroativo ao dia 12/07/2022**.

Nº 4448 – Dispensar a Escrivã de Polícia **Raquel Welch de Sá Almeida**, mat. nº 273257-2, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 215ª Circ. - Lagoa Grande, da 25ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **com efeito retroativo ao dia 12/07/2022**.

Nº 4449 – Dispensar a Escrivã de Polícia **Ligia Freire Aires de Alencar**, mat. nº 352712-3, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 202ª Circ. - Exu, da 24ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **com efeito retroativo ao dia 12/07/2022**.

Nº 4450 – Dispensar a Comissária de Polícia **Edivania Silva Gonçalves**, mat. nº 297026-0, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 117ª Circ. - Bom Jardim, da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo ao dia 12/07/2022**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Despacho nº 292/PGE, de 19/10/2021, atinente ao Processo SEI nº 3900000003.002929/2021-76, **resolve**:

Nº 4451 – Autorizar a prorrogação do afastamento do Estado, do 3º Sargento PM **Derovil dos Antonio dos Santos Filho**, para, em Brasília-DF, no período de 09 de agosto de 2022 a 08 de agosto de 2023, continuar mobilizado na Diretoria de Políticas de Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública - DPSP/SENASA, nos termos do Convênio de Cooperação Federativa nº 03/2018, celebrado entre a União e o Estado de Pernambuco.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4452 - Dispensar o Major **Rogerio Rodrigues Castelo Branco**, matrícula 9507655, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do 17º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a dia 13/07/2022.

Nº 4453 - Dispensar o Major **Olavo Rosa de Melo Neto**, matrícula 9402896, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do 1º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a dia 13/07/2022.

Nº 4454 - Atribuir ao Capitão **Nivaldo Lima da Silva**, matrícula 9303596, a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do CEFID da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/07/2022.

Nº 4455 - Atribuir ao Major **Rogerio Rodrigues Castelo Branco**, matrícula 9507655, a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do 1ºBPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a dia 13/07/2022.

Nº 4456 - Dispensar a 3º Sargento **Roberta Ribeiro Negromonte**, matrícula 1041070, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da DS da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 18/07/2022.

Nº 4457 - Atribuir ao 1º Sargento **Carlos Alberto Fernandes Vieira**, matrícula 9502947, a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da DS da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 18/07/2022.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4458 - Designar o Comissário de Polícia **Vandilo Marcio da Silva**, matrícula nº 319871-5, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da Delegacia de Polícia da 25ª Circunscrição – Peixinhos, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, ficando dispensado o Agente de Polícia **Claudio Alves de Souza**, matrícula nº 296954-8, **com efeito retroativo ao dia 11/07/2022**.

Nº 4459 - Designar o Escrivão de Polícia **Alexandre Jose da Silva**, matrícula nº 273539-3, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da Delegacia de Polícia da 61ª Circunscrição – Vitória de Santo Antão, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ficando dispensado o Comissário de Polícia, **Marcelo Craveiro de Vasconcelos**, matrícula nº 221381-8.

Nº 4460 - Designar o Agente de Polícia, **Janderson Leite Alves** matrícula nº 387736-1, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da Delegacia de Polícia da 124ª Circunscrição – Casinhas, da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ficando dispensada a Agente de Polícia, **Yasmin da Silva Souza**, matrícula nº 399770-7, **com efeito retroativo ao dia 14/07/2022**.

Nº 4461 - Designar o Comissário de Polícia **João Aureliano Batista Leite**, matrícula nº 272875-3, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 5ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, **com efeito retroativo ao dia 01/07/2022**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

(Portarias acima transcritas do Diário Oficial do Estado nº 144, de 29/07/2022).

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 4462 – Remover o Escrivão de Polícia **Jefferson Nunes Bizerra**, matrícula nº 272915-6, da Delegacia de Polícia da 214ª Circunscrição – Petrolina, da 26ª DESEC/GCOI-2, para a 25ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Petrolina, ambas da DINTER-2, considerando que "...Tal solicitação se faz necessária para correções pontuais nas Unidade supracitadas, de modo a imprimir maior dinamismo nas atividades que lhes são próprias", conforme CI nº 150/2022, da 26ª DESEC (SEI nº 3900000827.000293/2022-15).

Nº 4463 - Remover a Escrivã de Polícia **Edjane Bezerra da silva**, matrícula nº 273289-0, da Delegacia de Polícia da 8ª Circunscrição - Jordão, da 3ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 13ª Circunscrição - Mustardinha, da 4ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando "... a necessidade da Administração executar preceitos relacionados a um planejamento estratégico, focado em resultados, propiciando o atingimento das metas estabelecidas no Pacto Pela Vida...", conforme CI nº 604/2022, da DIM (SEI nº 3900000013.002463/2022-71)

Nº 4464 – Remover o Agente de Polícia **Barbington Pablo Raphael Rocha Paz** matrícula nº 387187-8, da Delegacia de Polícia da 201ª Circunscrição – Ouricuri, da 24ª DESEC/GCOI-2, para a 24ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Araripina, ambas da DINTER-2, considerando "...a necessidade de promover uma distribuição mais equânime do efetivo das unidades policiais ou recompô-lo visando desenvolver as atividades institucionais da corporação com maior eficiência, eficácia e efetividade...", conforme CI nº 144/2022, da 24ª DESEC,(SEI nº 3900000825.000290/2022-00).

Nº 4465 – Permutar o Agente de Polícia **Iêdo Viana de Souza**, matrícula nº 319781-6, da Delegacia de Polícia da 22ª Circunscrição - Piedade, da 6ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 35ª Circunscrição - Araçoiaba, da 8ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, e desta para aquela, o Comissário de Polícia **Fernando José Palmeira do Nascimento**, matrícula nº 273230-0, ambos "abrindo mão da vinculação com o território inicialmente escolhido por ocasião da inscrição do Concurso Público para o cargo que hoje ocupam", conforme declaração dos servidores nos anexos 25406523 e 25406580, e CI nº 124/2022, da DP 22ª CIRC (SEI nº 3900000857.000306/2022-07).

Nº 4466 – Remover a Agente de Polícia **Ana Carolina Oliveira de Santana**, matrícula nº 387430-3, da Delegacia de Polícia da 207ª Circunscrição – Santa Cruz de Malta, da 24ª DESEC/GCOI-2, para a 24ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Araripina, ambas da DINTER-2, considerando "...a necessidade de promover uma distribuição mais equânime do efetivo das unidades policiais ou recompô-lo visando desenvolver as atividades institucionais da corporação com maior eficiência, eficácia e efetividade, de modo a garantir, a segurança da sociedade e preservar a paz social.", conforme CI nº 151/2022, da 24ª DESEC (SEI nº 3900000825.000302/2022-98).

Nº 4467 - Remover o Comissário de Polícia **Jesse Luna da silva**, matrícula nº 220935-7, da Unidade de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra Criança e Adolescente, do DPCA, para o Departamento de Polícia da Mulher, ambos da GCOE/DIRESP, considerando "...que tal solicitação busca promover correções pontuais, de modo a imprimir maior dinamismo nas atividades que lhes são próprias...", conforme CI nº 371/2022, do DPMUL (SEI nº 3900000676.000772/2022-11).

Nº 4468 - Remover o Agente de Polícia **Luís Gustavo Rocha da Silva**, matrícula nº 399778-2, da Delegacia de Polícia da 43ª Circunscrição - Porto de Galinhas, da 10ª DESEC, para a 8ª Delegacia Seccional de Polícia – Paulista, ambas da GCOM/DIM, **a contar de 18/07/2022**, considerando "...a busca por uma melhor readaptação do efetivo policial dentro da Polícia Civil de Pernambuco, reequilibrando a distribuição dos seus recursos humanos entre as Diretorias Operacionais...", conforme Despachos 6067 (26289247), da GCOM, e 3723 (26304964), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000013.002527/2022-33.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 4469 – Remover o Comissário de Polícia **Fábio Roberto de Jesus Oliveira**, matrícula nº 208434-1, da Divisão de Homicídios Metropolitana Sul, da DIRESP, para a Diretoria de Tecnologia da Informação, ambas da SUBCP/GAB-PCPE, considerando “... dificuldades de pessoal para o atendimento ordinário das diversas demandas das unidades da Polícia Civil em relação à Tecnologia da Informação...”, conforme CI nº 77/2022, da DTI (SEI nº 3900000038.003321/2022-42).

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4470 – Remover o Perito Criminal **Rafael Pereira de Arruda**, matrícula nº 3869008, da Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Moxotó, para a Gerência Geral de Polícia Científica - GGPOC, **com efeito retroativo ao dia 11/07/2022**.

Nº 4471 – Remover o Perito Criminal **José Paulo Cauás Tenório**, matrícula nº 3870740, da Diretoria Integrada de Polícia Científica - DIPOC, para o Instituto de Criminalística Professor Armando Samico - ICPAS, **com efeito retroativo ao dia 11/07/2022**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4472 - Designar o Comissário de Polícia **Ricardo Augusto Barros dos Santos**, matrícula nº 221273-0, para responder pelo Setor de Investigação, da Delegacia de Polícia da 195ª Circunscrição – Serrita, da 23ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, durante as férias da titular, a Comissária de Polícia **Deigenitri Modesto de Oliveira Caliou**, matrícula nº 221513-6, **no período de 09/07 a 0708/2022**, conforme CI nº 24/2022, da 195ª CIRC. (SEI nº 3900001057.000110/2022-92).

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42 da Constituição Estadual de Pernambuco, de 05/10/1989, o item III, alínea d, do art. 3º da 11.629/1999, e, o art. 2º do Decreto Estadual nº 34.479/2009; **CONSIDERANDO** a necessidade de promover uma distribuição mais equânime do efetivo das unidades policiais ou de recompô-lo, visando desenvolver as atividades institucionais da corporação com maior eficiência, eficácia e efetividade, de modo a garantir a segurança da sociedade e preservar a paz social; **CONSIDERANDO**, por fim, o planejamento de distribuição do novo efetivo, atendendo a escolha pessoal do servidor, conforme a ordem de classificação no resultado final do concurso público para o cargo que hoje ocupa, **RESOLVE**:

Nº 4473 – Lotar a Agente de Perícia Criminal **Camila Maria Constantino de Melo e Silva**, matrícula nº 4458907, no Instituto de Criminalística Professor Armando Samico, da GGPOC/SDS,(390301422000) **com efeito retroativo ao dia 11/07/2022**.

Nº 4474 – Lotar a Agente de Perícia Criminal **Susan Scherz Barros Nogueira**, matrícula nº 4458885, no Instituto de Criminalística Professor Armando Samico, da GGPOC/SDS,(390301422000) **com efeito retroativo ao dia 08/07/2022**.

Nº 4475 – Lotar o Agente de Perícia Criminal **Cidiney Duarte de Lima**, matrícula nº 4458842, na Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Pajeú, da GGPOC/SDS,(39030142M000) **com efeito retroativo ao dia 08/07/2022**.

Nº 4476 – Lotar a Agente de Perícia Criminal **Ana Carla da Cruz Lima**, matrícula nº 4458834, na Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Moxotó, da GGPOC/SDS,(39030142L000) **com efeito retroativo ao dia 08/07/2022**.

Nº 4477 – Lotar a Agente de Perícia Criminal **Daniele Ferreira Ribeiro**, matrícula nº 4458877, na Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Moxotó, da GGPOC/SDS,(39030142L000) **com efeito retroativo ao dia 08/07/2022**.

Nº 4478 – Lotar a Agente de Perícia Criminal **Nathalia Thaysa de Almeida Souza**, matrícula nº 4458850, na Unidade Regional de Polícia Científica da Mata Sul, da GGPOC/SDS, (39030142H000) **com efeito retroativo ao dia 08/07/2022**.

Nº 4479 – Lotar o Agente de Perícia Criminal **Erick da Silva Lira**, matrícula nº 4458869, no Instituto de Criminalística Professor Armando Samico, da GGPOC/SDS,(390301422000) **com efeito retroativo ao dia 08/07/2022**.

Nº 4480 – Lotar a Agente de Perícia Criminal **Thamyres Souza Moreira da Costa**, matrícula nº 4458826, no Instituto de Genética Forense Eduardo Campos, da GGPOC/SDS,(390301421000) **com efeito retroativo ao dia 08/07/2022**.

Nº 4481 – Lotar o Agente de Perícia Criminal Adilson de Mendonca Barros, matrícula nº 4458990, na Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Pajeú, da GGPOC/SDS,(39030142M000) **com efeito retroativo ao dia 11/07/2022.**

Nº 4482 – Lotar o Agente de Perícia Criminal Ricardo Pereira da Silva, matrícula nº 4458893, na Unidade Regional de Polícia Científica do Agreste Central, da GGPOC/SDS,(39030142J000) **com efeito retroativo ao dia 11/07/2022.**

Nº 4483 – Lotar o Agente de Perícia Criminal Alexandre Guilherme de Farias Oliveira, matrícula nº 4459024, no Instituto de Criminalística Professor Armando Samico, da GGPOC/SDS, (390301422000) **com efeito retroativo ao dia 11/07/2022.**

Nº 4484 – Lotar o Agente de Perícia Criminal Wandson Freitas da Silva, matrícula nº 4459016, na Unidade Regional de Polícia Científica da Mata Sul, da GGPOC/SDS,(39030142H000) **com efeito retroativo ao dia 11/07/2022.**

Nº 4485 – Lotar o Agente de Perícia Criminal Agnaldo Alves da Silva, matrícula nº 4458915, na Unidade Regional de Polícia Científica do Agreste Meridional, da GGPOC/SDS,(39030142N000) **com efeito retroativo ao dia 11/07/2022.**

Nº 4486 – Lotar a Agente de Perícia Criminal Manoela Cibely Dias de Vasconcelos Felix, matrícula nº 4458931, na Gerência Geral de Polícia Científica, da GGPOC/SDS, (390301420000), **com efeito retroativo ao dia 11/07/2022.**

Nº 4487 – Lotar o Agente de Perícia Criminal Mario Adriano Coelho Souza, matrícula nº 4458982, na Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Pajeú, da GGPOC/SDS,(39030142M000) **com efeito retroativo ao dia 11/07/2022.**

Nº 4488 – Lotar o Agente de Perícia Criminal Romero da Silva Monteiro, matrícula nº 4458966, no Instituto de Genética Forense Eduardo Campos, da GGPOC/SDS,(390301421000) **com efeito retroativo ao dia 11/07/2022.**

Nº 4489 – Lotar o Agente de Perícia Criminal Ueslei Rezende da Silva, matrícula nº 4458928, na Unidade Regional de Polícia Científica do Agreste Meridional, da GGPOC/SDS, (39030142N000), **com efeito retroativo ao dia 11/07/2022.**

Nº 4490 – Lotar a Agente de Perícia Criminal Thaylly Bertusse Mendes Nobelino, matrícula nº 4458974, na Gerência Geral de Polícia Científica, da GGPOC/SDS,(390301420000) **com efeito retroativo ao dia 11/07/2022.**

Nº 4491 – Lotar o Agente de Perícia Criminal Leonardo de Souza Leao Queiroz, matrícula nº 4458958, na Diretoria Integrada de Polícia Científica, da GGPOC/SDS,(39030142Q000) **com efeito retroativo ao dia 11/07/2022.**

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42 da Constituição Estadual de Pernambuco, de 05/10/1989, o item III, alínea d, do art. 3º da 11.629/1999, e, o art. 2º do Decreto Estadual nº 34.479/2009; **CONSIDERANDO** a necessidade de promover uma distribuição mais equânime do efetivo das unidades policiais ou de recompô-lo, visando desenvolver as atividades institucionais da corporação com maior eficiência, eficácia e efetividade, de modo a garantir a segurança da sociedade e preservar a paz social; **CONSIDERANDO** a necessidade de equalizar o quantitativo de Peritos Criminais às demandas das unidades de trabalho, no intuito de aprimorar o desenvolvimento das atividades de *perícia oficial de natureza criminal*, a bem do serviço público; **CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de recompletar o quadro de Peritos Criminais na Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Moxotó (URPOC Sertão do Moxotó - Arcoverde), **RESOLVE:**

Nº 4492 – Lotar o Perito Criminal, Felipe Filgueira Amaral, matrícula nº 4457749, na Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Moxotó, da GGPOC/SDS,(39030142L000) **com efeito retroativo ao dia 08/07/2022.**

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 4493 – Transferir o Cabo PM Eduardo Bernardo Sampaio, matricula nº 110112-9, da Gerência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Defesa Social –GTI/SDS para Polícia Militar de Pernambuco, **a contar de 01/08/2022.**

Nº 4494 – Transferir o Soldado PM Clayton de Jesus Sousa Rocha, matricula nº 122133-7, do 17º BPM para a Gerência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Defesa Social –GTI/SDS, 3904015K0000, **a contar de 01/08/2022.**

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 4495 – Dispensar o Soldado PM **Clayton de Jesus Sousa Rocha**, matrícula nº 122133-7, a contar de 01/08/2022, da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, por haver sido transferido do 17º BPM para a Gerência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Defesa Social –GTI/SDS.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 4496 – Remover a Agente de Polícia **Juliana Neves Silveira**, matrícula nº 319727-1, da Delegacia de Polícia da 18ª Circunscrição - Macaxeira, da 5ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 40ª Circunscrição- cabo de Santo Agostinho, da 10ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, **sem prejuízo** da vinculação ao território escolhido pelo mesmo no ato de sua inscrição do Concurso Público, considerando “que tal pedido se enquadra nos ajustes de efetivo previamente ajustado entre as unidades que compõem esta Diretoria, na busca de promover uma distribuição de maneira mais equânime do pessoal...”, conforme CI nº 598/2022, da DIM (SEI nº 3900000816.000265/2022-27).

Nº 4497 – Remover a Comissária de Polícia **Elizabeth Maria Monteiro de Oliveira**, matrícula nº 272773-0, do Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, para a Delegacia de Polícia do Turista, da DEPATRI, ambas da GCOE/DIRESP, considerando “...de visar a promoção uma distribuição mais equânime, a continuidade da prestação de serviços essenciais garantidores da segurança a sociedade e a excelência dos trabalhos policiais...”, conforme CI nº 99/2022, da DEPATRI (SEI nº 3900000670.000141/2022-43).

Nº 4498 – Remover a Comissária de Polícia **Ana Rachel Pinto Braga Romeira**, matrícula nº 350512-0, do Departamento de Polícia da Mulher, para a Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente, da UNIPRECCA/DPCA, ambas da GCOE/DIRESP, considerando “... o atendimento ao interesse público, decorrente da necessidade de recomposição de efetivo...”, conforme CI 189/2022 (25735849) da DECCA e Despacho 5985 (26012704) da ASSGAB (SEI nº 3900000672.000441/2022-11).

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 4499 – I – Dispensar ex-officio, o 1º Sargento RRPM **Ironildo Francisco de Melo**, matrícula nº 1142682/PS-16/GMPE/SDS, por haver sido julgado pela Junta Superior de Saúde - JSS, para efeito de **Reforma na Inatividade por Incapacidade Física Definitiva**. **II – Publiquem-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos desta portaria a partir do dia **12/04/2022**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

Nº 4500 – Dispensar o 1º TEM QOA BM **Pedro Ivo Mendes da Silva**, matrícula nº 7070462, da função de Comandante da 3ª Seção de Bombeiros de Atendimento Pré-Hospitalar do Grupamento de Bombeiros de Atendimento Pré-Hospitalar - 3ª SBAPH do GBAPH, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/07/2022**.

Nº 4501 – Designar o ASP QOC BM **João Victor Genuíno de Moraes**, matrícula nº 718014-4, para exercer a função de Comandante da 3ª Seção de Bombeiros de Atendimento Pré-Hospitalar do Grupamento de Bombeiros de Atendimento Pré-Hospitalar - 3ª SBAPH do GBAPH, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/07/2022**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

Nº 4502 – Dispensar o CAP QOA BM **Alexandre Mayo de Souza e Silva**, matrícula nº 9401229, da função de Comandante da 2ª Seção de Bombeiros do Grupamento de Bombeiros de Salvamento - 2ª SB do GBS, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/07/2022**.

Nº 4503 – Designar o 2º TEN QOC BM André Luís Braga de Moraes Souza, matrícula nº 7180489, para exercer a função de Comandante da 2ª Seção de Bombeiros do Grupamento de Bombeiros de Salvamento - 2ª SB do GBS, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/07/2022**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 4504 – I - Dispensar a pedido, o 1º Sargento RRPM **Antonio de Pádua Guedes**, matrícula nº 1025724/ PS-09/GMPE/SDS, do exercício de Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco - GMPE. **II – Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos desta portaria ao dia **06 de julho de 2022**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 4505 – Tornar sem efeito a Portaria/SDS nº 1914, de 22/03/2022 referente a Agente de Polícia **Isis de Oliveira Bezerra**, matrícula 387054-5, conforme CI nº 139/2022 (22737622), da DINTEL e Despacho 2864 (24614063) do GABPCPE (SEI nº 3900000006.000716/2022-61).

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 11/07/2022

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4246 – Dispensar os policiais militares abaixo relacionados, da Gratificação de Operações Especiais Policial Militar, símbolo GOEPM-2, do Batalhão de Operações Policiais Especiais – **BOPE**, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS:

POSTO/GRAD.	MAT	NOME COMPLETO	A CONTAR
CAP PM	930354-5	MARCONE JOSÉ DOS SANTOS	22/06/2022
CB PM	110636-8	FABIANO SOUZA OLIVEIRA	01/07/2022

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

(REPUBLICADA POR HAVER SAIDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)

ERRATAS

Na Portaria SDS nº 3593, publicado no DOE nº 112 de 11/06/2022, **onde se lê** "... Dispensar o 1º Sargento PM **Joilton Sena Souza**, mat. nº 1055879...", **Leia-se** "... Designar o 1º Sargento PM **Joilton Sena Souza**, mat. nº 1055879...".

Na Portaria SDS nº 4315, publicado no DOE Nº 132 DE 13/07/2022, **onde se lê**: "... CB 1151541 **Monique de Paula França de Barros** e 3º SGT 9504443 **Alcir Severino da Silva...**", **leia-se**: "... ASP 1151541 **Monique de Paula França de Barros** e 2º SGT 9504443 **Alcir Severino da Silva...**".

Na Portaria SDS nº 4319, publicado no DOE nº 132 DE 13/07/2022, **onde se lê**: "... CB 1127845 **Marcilio Galvao de Souza Junior** e 1º SGT 1071203 **Diego Henrique Lins Silva...**", **leia-se**: "... ASP 1127845 **Marcilio Galvao de Souza Junior** e ASP 1071203 **Diego Henrique Lins Silva...**".

Na Portaria SDS nº 4286, Publicada no DOE Nº 132, de 13/07/2022, referente ao Agente de Polícia, **Valter Beserra da Silva Filho**, matrícula nº 387026-0; **Onde se lê**: "... na Coordenação Setorial...", **leia-se** "... no Setor de Cartório...".

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 213/ 2022

SEI nº 3900037595.000463/2021-61 - SIGPAD nº 2022.12.5.002511

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, I, "a", "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3.642, de 18/06/2018; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo SEI nº 3900037595.000463/2021-61 e com atenção ao que foi delineado na Nota Técnica CAM 25747142, da Corregedoria Auxiliar Militar; **RESOLVE: I – INSTAURAR** Conselho de Disciplina com fins de apurar conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada ao **SGT PM Mat. 990301-1 JOSIBERG DAMIÃO CHUNG**; **II – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 6ª CPDPM, visando apurar a conduta do militar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 27 de julho de 2022.

SÁVIO JOSÉ DA SILVEIRA MACEDO
Corregedor Geral da SDS em exercício

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 214/ 2022

SEI nº 3900000015.002013/2022-68 - SIGPAD nº 2022.8.5.002435

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, III, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor da Nota Técnica da Corregedoria Auxiliar Militar (25598174), bem como o que foi delineado no Encaminhamento da Assessoria Jurídica (26160601), ambos inseridos no processo SEI nº 3900000015.002013/2022-68, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar (SAD)**, nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor. Ger. SDS/PE, publicada no BG SDS nº 202, de 26OUT2017, com fins de apurar conduta, sob o viés disciplinar, imputada ao **CB BM Mat. 711215-7 RÔMULO NOGUEIRA MATOS NETO**; **II – DESIGNAR** como Encarregado o TEN BM Plínio Guilherme Duarte Pequeno Barbosa, Mat. 707279-1, visando apurar a conduta do militar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 27 de julho de 2022.

SÁVIO JOSÉ DA SILVEIRA MACEDO
Corregedor Geral da SDS em exercício

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 215/ 2022

SEI nº 2021.4.5.004014 - SIGPAD nº 2022.12.5.002464

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, I, "a", "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3.642, de 18/06/2018; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo SEI nº 2021.4.5.004014 e com atenção ao que foi delineado no Despacho 1378 (26102653), do Departamento de Inspeção, e Encaminhamento 26276367, exarado pelo Departamento de Correição; **RESOLVE: I – INSTAURAR** Conselho de Disciplina com fins de apurar as condutas, sob o viés ético-disciplinar, imputadas a **CB PM Mat. 111435-2 CLEZYA PATRICIA DE SOUZA SILVA** e ao **SD PM Mat. 116222-5 JOSÉ MONTEIRO MACIEL DE LIMA**; **II – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 6ª CPDPM, visando apurar as conduta dos militares, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 27 de julho de 2022.

SÁVIO JOSÉ DA SILVEIRA MACEDO
Corregedor Geral da SDS em exercício

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 216/ 2022

SEI nº 2021.12.5.000533 - SIGPAD nº 2022.12.5.002472

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público, *ex vi* do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO a publicação da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 4004, de 01/07/2022, no BG SDS nº 125, de 02/07/2022, e no DOE/PE nº 137, de 20/07/2022, que submeteu a Conselho de Disciplina o **SGT RRPM Mat. 23584-9 PEDRO FLORÊNCIO SILVA**; CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 2021.12.5.000533, noticiando irregularidades; **RESOLVE: DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 7ª

CPDPM, visando apurar a conduta do militar em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos legais aplicáveis à espécie. Recife, 27 de julho de 2022.

SÁVIO JOSÉ DA SILVEIRA MACEDO
Corregedor Geral da SDS em exercício

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 217 / 2022

SEI nº 2021.16.5.002483 - SIGPAD nº 2022.12.5.002481

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público, **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO a publicação da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 4012, publicada no BG SDS nº 125, de 02/07/2022, que submeteu a Conselho de Disciplina o **SGT PM CLEYTON EDSON MONTEIRO DOS SANTOS, Mat. 104069-3**; CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 2021.16.5.002483, noticiando irregularidades; **RESOLVE: DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 1ª CPDPM, visando apurar a conduta do militar em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos legais aplicáveis à espécie. Recife, 27 de julho de 2022.

SÁVIO JOSÉ DA SILVEIRA MACEDO
Corregedor Geral da SDS em exercício

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 218/ 2022

SEI nº 2021.12.5.001275 - SIGPAD nº 2022.12.5.002475

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público, **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO a publicação da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 4055, publicada no BG SDS nº 130, de 09/07/2022, e no DOE/PE nº 137, de 20/07/2022, que submeteu a Conselho de Disciplina o **Ex-SD PM Mat. 116158-0 DORGINAL BARBOSA DE BRITO**; CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 2021.12.5.001275, noticiando irregularidades; **RESOLVE: DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 8ª CPDPM, visando apurar a conduta do militar em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos legais aplicáveis à espécie. Recife, 27 de julho de 2022.

SÁVIO JOSÉ DA SILVEIRA MACEDO
Corregedor Geral da SDS em exercício

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 219/ 2022

SEI nº 3900032307.000024/2021-33 - SIGPAD nº 2022.12.5.002482

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público, **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO a publicação da Portaria do Comando Geral da PMPE nº 340, de 17/05/2022, publicada no BG PMPE nº 097, de 20/05/2022, que submeteu a Conselho de Disciplina o **CB PM Mat. 109415-7 JOSÉ GLACIVALDO BATISTA DA SILVA**; CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 3900032307.000024/2021-33, noticiando irregularidades; **RESOLVE: DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 2ª CPDPM, visando apurar a conduta do militar em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos legais aplicáveis à espécie. Recife, 27 de julho de 2022.

SÁVIO JOSÉ DA SILVEIRA MACEDO
Corregedor Geral da SDS em exercício

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 220/ 2022

SEI nº 2020.4.5.001298 - SIGPAD n º 2022.8.5.002486

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, III, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o que foi delineado no Despacho 1769 (7737967), exarado pelo Departamento de Inspeção, e o teor da Nota Técnica da Corregedoria Auxiliar Militar (Despacho 725 - 13086621), ambos inseridos no processo SEI nº 2020.4.5.001298, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar (SAD)**, nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor. Ger. SDS/PE, publicada no BGSDS nº 202, de 26OUT2017, com fins de apurar conduta, sob o viés disciplinar, imputada ao **SGT PM Mat. 30809-9 PEDRO PAULO DO NASCIMENTO TEIXEIRA, SGT PM Mat. 950964-0 EDILSON DELFINO DE FRANÇA, SGT PM Mat. 980787-0 MATIAS MOREIRA NETO, CB PM Mat. 108707-0 JOSÉ RONAN ALVES RODRIGUES, CB PM Mat. 108322-**

8 MANOEL MESSIAS DIAS DOS ANJOS, CB PM Mat. 109840-3 WILLIAM WAGNER DA SILVA SOUZA, CB PM Mat. 110903-0 CLÉSIO BATISTA DA SILVA, CB PM Mat. 111539-1 ANTONIO AILTON DE SOUZA LIMA, SD PM Mat. 113978-9 RENATO DA SILVA COSTA, SD PM Mat. 115789-2 MARCUS GABRIEL DE LIGÓRIO SILVEIRA, SD PM Mat. 116050-8 ROBSON AMARAL FERREIRA, SD PM Mat. 117515-7 RAFAEL ARAUJO DE OLIVEIRA, SD PM Mat. 120014-3 JOSÉ ALVES DA CRUZ JUNIOR e o SD PM Mat. 120039-9 SAMUEL ARAÚJO GOMES; II – DESIGNAR como encarregado a ST PM Mônica Melo de Magalhães, Mat. 950250-0, visando apurar a conduta dos militares em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 27 de julho de 2022.

SÁVIO JOSÉ DA SILVEIRA MACEDO
Corregedor Geral da SDS em exercício

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 221/ 2022

SEI nº 3900000760.000031/2022-72 - SIGPAD nº 2022.12.5.002457

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, I, "a", "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3.642, de 18/06/2018; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo SEI nº 3900000760.000031/2022-72 e com atenção ao que foi delineado na Nota Técnica CAM (25091836), exarada pela Corregedoria Auxiliar Militar; **RESOLVE: I – INSTAURAR** Conselho de Disciplina com fins de apurar conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada ao **SGT PM Mat. 28564-1 CLEUBISON FERNANDO DA SILVA**; **II – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 5ª CPDPM, visando apurar conduta do militar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 27 de julho de 2022.

SÁVIO JOSÉ DA SILVEIRA MACEDO
Corregedor Geral da SDS em exercício

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 222/ 2022

SEI nº 3900037916.000451/2022-48

SIGPAD nº 2022.12.5.002505

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3.642, de 18/06/2018; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo SEI nº 3900037916.000451/2022-48 e com atenção ao que foi delineado no Encaminhamento 26588845, exarado pelo Departamento de Correição da Corregedoria Geral; **RESOLVE: I – INSTAURAR** Conselho de Disciplina com fins de apurar conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada ao **SGT PM FERNANDO OLIVEIRA GOMES, Mat. 990148-5**; **II – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 5ª CPDPM, visando apurar conduta do militar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 27 de julho de 2022.

SÁVIO JOSÉ DA SILVEIRA MACEDO
Corregedor Geral da SDS em exercício

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 223/ 2022

SEI nº 3900035814.000174/2022-96 - SIGPAD nº 2022.12.5.002502

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3.642, de 18/06/2018; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo SEI nº 3900035814.000174/2022-96 e com atenção ao que foi delineado no Encaminhamento 26488653, exarado pelo Departamento de Correição da Corregedoria Geral; **RESOLVE: I – INSTAURAR** Conselho de Disciplina com fins de apurar conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada a **CB PM Mat. 115774-4 KETHLEN ADRIANY BEZERRA DA SILVA**; **II – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 3ª CPDPM, visando apurar conduta da militar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 27 de julho de 2022.

SÁVIO JOSÉ DA SILVEIRA MACEDO
Corregedor Geral da SDS em exercício

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 224/2022

SEI nº 2021.4.5.003728 - Sigpad nº 2022.8.5.002516

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social em exercício, no uso das suas atribuições, CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 2021.4.5.003728, o que foi delineado no Despacho 312 (24088887), do Departamento de Inspeção, e Encaminhamento Dep Cor 25687489, do Departamento de Correição; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD**, com base no Art 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art 2º, III, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputadaa **Delegada de Polícia Civil MARIA ALICE GALVÃO D'ARCE ROQUE, MAT. nº 296.059-1**; **II – TRAMITAR** areferida **SAD** na 2ª CPD/SAD, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife 27, de julho de 2022.

SÁVIO JOSÉ DA SILVEIRA MACEDO
Corregedor Geral da SDS em exercício

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 225/2022

SEI nº 2021.4.5.003792 - Sigpad nº 2022.8.5.002520

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social em exercício, no uso das suas atribuições, CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 2021.4.5.003792, o que foi delineado no Despacho 140 (22388041), do Departamento de Inspeção, e Encaminhamento Dep Cor 25457711, do Departamento de Correição; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD**, com base no Art 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art 2º, III, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputados os **DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL VICTOR AZOUBEL MARLETTI, Mat. 386.416-2 E MARCOS DECASTRO GUIMARÃES JÚNIOR, Mat. 386.512-6**; **II – TRAMITAR** a referida **SAD** na 2ª CPD/SAD, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 27 de julho de 2022.

SÁVIO JOSÉ DA SILVEIRA MACEDO
Corregedor Geral da SDS em exercício.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 226/2022

SEI nº 2021.4.5.003780 - Sigpad nº 2022.8.5.002522

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social em exercício, no uso das suas atribuições, CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 2021.4.5.003780, o que foi delineado no Despacho 18 (21065691), do Departamento de Inspeção, e Encaminhamento Dep Cor 24761892, do Departamento de Correição; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD**, com base no Art 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art 2º, III, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **AGENTE DE POLÍCIA CIVIL JEFFERSON BRUNO DE SOUZA CASTRO, MAT. 350.841-2**; **II – TRAMITAR** a referida **SAD** na 2ª CPD/SAD, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 27 de julho de 2022.

SÁVIO JOSÉ DA SILVEIRA MACEDO
Corregedor Geral da SDS em exercício.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 227/2022

SEI Nº 2020.4.5.003384 -Sigpad nº 2022.13.5.002523

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social em exercício, no uso das suas atribuições, CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 2020.4.5.003384, o que foi delineado no Despacho 314 (19454664), do Departamento de Inspeção, e Encaminhamento Dep Cor 24687132, do Departamento de Correição; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativa Disciplinar - PAD**, com base no Art 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art 2º, III, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputados os **COMISSÁRIOS DE POLÍCIA CIVIL ILDELBERTO ANTÔNIO DOS SANTOS, MAT. 350.560-0, e PAULO ROBERTO ALVES BEZERRA, MAT. 273.032-4**; **II – TRAMITAR** o referido **PAD** na 5ª CPD/PC, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 27 de julho de 2022.

SÁVIO JOSÉ DA SILVEIRA MACEDO
Corregedor Geral da SDS em exercício.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 228 /2022

SEI nº 2021.4.5.001005 -Sigpad nº 2022.8.5.002529

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social em exercício, no uso das suas atribuições, CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 2021.4.5.001005, o que foi delineado no Despacho 1317 (16535922), do Departamento de Inspeção, e Encaminhamento Dep Cor 24273734, do Departamento de Correição; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD**, com base no Art 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art 2º, III, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **AGENTE DE POLÍCIA STEVEN TAVARES DE MELO, MAT. 399.895-9; II – TRAMITAR** a referida **SAD** na **2ª CPD/SAD**, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 27 de julho de 2022.

SÁVIO JOSÉ DA SILVEIRA MACEDO
Corregedor Geral da SDS em exercício.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 229/2022

SEI nº 2021.4.5.003810 - Sigpad nº 2022.8.5.002532

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social em exercício, no uso das suas atribuições, CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 2021.4.5.003810, o que foi delineado no Despacho 205 (23042270), do Departamento de Inspeção, e Encaminhamento Dep Cor 23763511, do Departamento de Correição; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD**, com base no Art 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art 2º, III, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **DELEGADO DE POLÍCIA ALAUMO GOMES DE LIMA, MAT. nº 391.018-0; II – TRAMITAR** a referida **SAD** na **2ª CPD/SAD**, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 27 de julho de 2022.

SÁVIO JOSÉ DA SILVEIRA MACEDO
Corregedor Geral da SDS em exercício.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 230/2022

SEI Nº 2021.4.5.003134 - Sigpad nº 2022.14.5.002535

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social em exercício, no uso das suas atribuições, CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 2021.4.5.003134, e o que foi delineado no Despacho 206 (23042866), do Departamento de Inspeção, e Encaminhamento Dep Cor 23668878, do Departamento de Correição; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativa Disciplinar Especial - PADE**, com base no Art 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art 2º, III, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **DELEGADO DE POLÍCIA ROMMEL RICARDO RÓMULO CAMINHA LIMA, MAT. Nº 272.566-5; II – TRAMITAR** o referido **PADE** na **CEPD/PC**, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 27 de julho de 2022.

SÁVIO JOSÉ DA SILVEIRA MACEDO
Corregedor Geral da SDS em exercício.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 231 /2022

SEI Nº 2020.4.5.000218 - Sigpad nº 2022.13.5.002538

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social em exercício, no uso das suas atribuições, CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 2020.4.5.000218, e o que foi delineado no Despacho 776 (6493865), do Departamento de Inspeção, e Encaminhamento Dep Cor 24315654, do Departamento de Correição; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativa Disciplinar - PAD**, com base no Art 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art 2º, III, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o Policial Penal **WESLEY RUMMENIGGNE GONÇALVES DE SOUZA, MAT, Nº 337.396-7; II – TRAMITAR** o referido **PAD** na **1ª CPD/SP**, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 27 de julho de 2022.

SÁVIO JOSÉ DA SILVEIRA MACEDO
Corregedor Geral da SDS em exercício.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 232/2022

SEI nº 2022.4.5.000584 - Sigpad nº 2022.8.5.002539

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social em exercício, no uso das suas atribuições, CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 2022.4.5.000584, o que foi delineado no Despacho 147 (22411240), exarado pelo Departamento de Inspeção, e Encaminhamento 23651752, do Departamento de Correição; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD**, com base no Art 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art 2º, III, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputados os **AUXILIARES DE LEGISTA IVISSON PEREIRA BARBOSA, Mat. 296.235-7 e FLÁVIO ROBERTO DE ALENCAR BORBA, Mat. 387.168-1; II – TRAMITAR** a referida SAD na 2ª CPD/SAD, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 27 de julho de 2022.

SÁVIO JOSÉ DA SILVEIRA MACEDO
Corregedor Geral da SDS em exercício.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 233/2022

SEI nº 2021.4.5.003806 - Sigpad nº 2022.8.5.002540

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social em exercício, no uso das suas atribuições, CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 2021.4.5.003806, e o que foi delineado no Despacho 291 (23755371), do Departamento de Inspeção, e Encaminhamento Dep Cor 24192771, do Departamento de Correição; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD**, com base no Art 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art 2º, III, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **ESCRIVÃO DE POLÍCIA ALEXSANDRO ALVES DA SILVA, MAT. 180.213-5; II – TRAMITAR** a referida SAD na 2ª CPD/SAD, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 27 de julho de 2022.

SÁVIO JOSÉ DA SILVEIRA MACEDO
Corregedor Geral da SDS em exercício.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 234 /2022

SEI Nº 2021.4.5.001601 - Sigpad nº 2022.14.5.002541

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social em exercício, no uso das suas atribuições, CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 2021.4.5.001601, o que foi delineado no Despacho 329 (24226150), do Departamento de Inspeção, e Encaminhamento Dep Cor 25569673, do Departamento de Correição; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativa Disciplinar Especial - PADE**, com base no Art 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art 2º, III, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputados o **DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL FLAUBERT LEITE QUEIROZ, MAT. nº 272.473-1 e o COMISSÁRIO DE POLÍCIA CIVIL DENÍZIO DA SILVA JANUÁRIO, MAT. 208.483-0; II – TRAMITAR** o referido PADE na CEPD/PC, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 27 de julho de 2022.

SÁVIO JOSÉ DA SILVEIRA MACEDO
Corregedor Geral da SDS em exercício.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 235 /2022

SEI nº 2020.4.5.003703 - Sigpad nº 2022.8.5.002542

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social em exercício, no uso das suas atribuições, CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 2020.4.5.003703, o que foi delineado no Despacho 56 (10858490), do Departamento de Inspeção, e Encaminhamento Dep Cor 24598076, do Departamento de Correição; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD**, com base no Art 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art 2º, III, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputada a **DELEGADA DE POLÍCIA ALESSANDRA RAMOS BRITO COELHO, MAT. nº 272.538-0; II – TRAMITAR** a referida SAD na 2ª CPD/SAD, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 27 de julho de 2022.

SÁVIO JOSÉ DA SILVEIRA MACEDO
Corregedor Geral da SDS em exercício.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor. Ger./SDS nº 236/2022

SEI Nº 2020.4.5.003791 - Sigpad nº 2022.14.5.002543

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social em exercício, no uso das suas atribuições, CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 2020.4.5.003791, o que foi delineado no Despacho 345 (19660572), do Departamento de Inspeção, e Encaminhamento Dep Cor 24481706, do Departamento de Correição; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar Especial - PADE**, com base no Art 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art 2º, III, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **DELEGADO DE POLÍCIA JOSE EYMAND DA SILVA COUTINHO FILHO, MAT. nº 386.525-8**; **II - TRAMITAR** a referida **PADE** na **CEPD/PC**, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 27 de julho de 2022.

**SÁVIO JOSÉ DA SILVEIRA MACEDO
Corregedor Geral da SDS em exercício.**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor. Ger./SDS nº 237/2022

SEI Nº 2021.4.5.003820 - Sigpad nº 2022.13.5.002513

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social em exercício, no uso das suas atribuições, CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 2021.4.5.003820, o que foi delineado no Despacho 277 (23586430), do Departamento de Inspeção, e Encaminhamento Dep Cor 24058124, do Departamento de Correição; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD**, com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, III, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **AGENTE DE POLÍCIA DIEGO SILVA DE SOUZA, Mat. 399.847-9**; **II - TRAMITAR** o referido PAD na **3ª CPD/PC**, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 27 de julho de 2022.

**SÁVIO JOSÉ DA SILVEIRA MACEDO
Corregedor Geral da SDS em exercício.**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor. Ger./SDS nº 238/2022

SEI nº 2021.4.5.000124 - Sigpad nº 2022.8.5.002544

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social em exercício, no uso das suas atribuições, CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 2021.4.5.000124, o que foi delineado no Despacho 1340 (16559153), do Departamento de Inspeção, e Encaminhamento Dep Cor 24291858, do Departamento de Correição; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD**, com base no Art 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art 2º, III, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **COMISSÁRIO DE POLÍCIA CIVIL MAURI FERREIRA DUARTE JUNIOR, MAT. 296871-1**; **II - TRAMITAR** a referida **SAD** na **2ª CPD/SAD**, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 27 de julho de 2022.

**SÁVIO JOSÉ DA SILVEIRA MACEDO
Corregedor Geral da SDS em exercício.**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor. Ger./SDS nº 239 /2022

SEI nº 2020.4.5.000038 - Sigpad nº 2022.13.5.002514

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social em exercício, no uso das suas atribuições, CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 2020.4.5.000038, o que foi delineado no Despacho 310 (24078934), do Departamento de Inspeção, e Encaminhamento Dep Cor 25733037, do Departamento de Correição; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativa Disciplinar - PAD**, com base no Art 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art 2º, III, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **POLICIAL PENAL ALEXSANDRO CAVALCANTI MARQUES, MAT. 336.984-6**; **II - TRAMITAR** o referida **PAD** na **1ª CPD/SP**, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 27 de julho de 2022.

**SÁVIO JOSÉ DA SILVEIRA MACEDO
Corregedor Geral da SDS em exercício.**

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

Sem alteração

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração